

# PROPOSTA DE EDITAL DE 14 de março de 2024 PARA PROCESSO SELETIVO 2024 DO CURSO DE

# "ESPECIALIZAÇÃO DE ARTES NA PEDAGOGIA WALDORF"

A Diretora da Faculdade Rudolf Steiner, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas para a seleção pública de candidatos para o curso de **Especialização Artes na Pedagogia Waldorf** oferecido pela Faculdade Rudolf Steiner.

## 1. Objetivos do curso

Oferecer uma visão do universo plástico, permitindo que o aluno conheça as qualidades e características de cada um de seus elementos. Propiciar uma visão do desenvolvimento da criança e do jovem sob o viés das artes, assim como oferecer um panorama da história da arte relacionada com a Antroposofia. Pretende-se também trabalhar com a questão da brasilidade e sua relação com o currículo de artes na Pedagogia Waldorf. Dar ao aluno os subsídios necessários para que possa atuar com o ensino de artes em instituições escolares.

#### 2. Público-alvo

Este curso se destina a professores de arte, professores da pedagogia Waldorf, professores da rede pública, professores em formação e outros profissionais afins.

## 3. Vagas

Serão oferecidas 45 vagas.

# 4. Duração do curso e regime das aulas

4.1 Duração: 26 meses Formato: Semipresencial

Início em agosto de 2024 e término em setembro de 2026.

- 19 módulos de fim de semana com 17 hs de aula: sexta-feira das 18h às 21h40, sábado das 8h10 às 17h10, domingo das 8h10 às 12h50, totalizando 323 aulas;
- 4 módulos de imersão, em janeiro e julho, com 56 aulas cada: início na sexta-feira e término da sexta-feira da semana seguinte. Sexta inicial com aulas das 18h às 21h40; sábado das 8h10 às 17h10; domingo das 8h10 às 12h; segunda a sexta com aulas das 8h10 às 17h10, totalizando 224 aulas:
- 2 aulas mensais on line, por 12 meses, das 19h às 20h40, totalizando 24 aulas;
- 6 aulas de História da Arte, a serem realizadas em formato remoto, em agosto/2026;

#### Total: 577 aulas de 50 minutos / 480h 50 min

- 4.2 Elaboração de portfólio, conforme especificação da Coordenação do Curso, apresentado no prazo previsto em calendário acadêmico;
- 4.3 Cumprimento de 25 hs de estágio supervisionado.

# 5. Local das aulas

O curso oferecido será ministrado na sede da Instituição à Rua Irineu Marinho, 124, Santo Amaro, São Paulo, capital.



#### 6. Investimento

Os participantes, mediante assinatura de contrato de prestação de serviço com a Faculdade Rudolf Steiner, pagarão pelo curso o valor total de R\$ 30.120,00 (trinta mil, cento e vinte reais) em 26 parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais), com início em agosto de 2024. Os valores serão reajustados anualmente com base na média dos principais índices de inflação. Caso o Governo imponha novos encargos sociais, fiscais, indexação de preços e/ou redução de benefícios, ou por norma advinda de convenção/dissídio coletivo, que fixe índice salarial superior ao aplicado no planejamento econômico, fica assegurada, de imediato, a retomada de negociação com vistas a se estabelecer eventuais repasses à anualidade subsequente aos acréscimos desses custos.

# 7. Titulação

- 7.1 O título a ser conferido ao concluinte do curso será de **Especialista em Artes na Pedagogia Waldorf**.
- 7.2. Para obtenção do título é necessário que o aluno cumpra todas as exigências relativas à frequência, avaliação, realização das horas de estágio e realização e aprovação do TCC, conforme definidas no Projeto Pedagógico de Curso e normatizadas no Regulamento da Pós-Graduação.

## 8. Processo Seletivo

- 8.1 Pré-requisitos:
- A. Diploma de curso superior, preferencialmente com Licenciatura em qualquer área do conhecimento.
- B. Diploma do curso de *Fundamentos da Antroposofia e da Pedagogia Waldorf* ou histórico comprovando um mínimo 50 horas de estudos dos fundamentos da antroposofia e da pedagogia Waldorf.
- C. Formação em artes ou prática artística consistente e comprovável.
- 8.2 Os candidatos deverão:
  - 1. preencher o formulário de inscrição para o processo seletivo disponível no site da FRS e apresentar, no próprio formulário:
    - documentos comprobatórios de sua formação acadêmica e de fundamentação antroposófica;
    - 2. histórico profissional;
    - 3. carta manifestando a intenção e os motivos para participar do curso;
    - 4. portfólio contendo de 20 a 50 trabalhos realizados pelo candidato, organizados em powerpoint, enviado em pdf. Caso o candidato não tenha formação em artes, utilizar esse mesmo documento para contar sobre sua prática artística.

Os candidatos poderão ser chamados para entrevista online com a coordenadora do curso, a ser agendada por email com ao menos 24 h de antecedência.

- 8.3 Preenchidos os critérios mínimos exigidos para participar do processo seletivo, os candidatos serão classificados segundo os seguintes critérios:
- A. coerência de intenção;
- B. formação anterior;
- C. qualidade do portfólio apresentado;
- D. habilidade artística.
- 8.4 As vagas serão preenchidas pela ordem de classificação descendente dos candidatos. Os candidatos não chamados na primeira lista permanecerão na lista de espera e serão chamados conforme a disponibilidade de vagas.



8.5 A FRS não permitirá revisão das avaliações de quaisquer etapas envolvidas no Processo Seletivo. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no *site* da Instituição, conforme calendário abaixo:

# 8.6 Calendário para o Processo Seletivo

| 03/06/2024         | Inscrições para o processo seletivo             |
|--------------------|---|
| 03/06 a 01/07/2024 | Período de entrevistas (se necessário)          |
| 01/07/2024         | divulgação dos aprovados, início das matrículas |
| 12/08/2024         | encerramento das matrículas                     |
| 16/08/2024         | início das aulas                                |

# 9. Matrícula

- 9.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada nas datas constantes do cronograma deste edital, confirmada após pagamento da 1ª. parcela do curso por meio de boleto bancário.
- 9.2 Os candidatos deverão ainda anexar ao formulário de matrícula os seguintes documentos:
  - original e cópia simples do diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
  - original e cópia simples do CPF e do RG;
  - foto de rosto digitalizada

O contrato de prestação de serviços educacionais será encaminhado pela FRS e deverá devidamente assinado pelo candidato.

#### 10. Omissões

Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo 2024 serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade Rudolf Steiner.

| Proposto em: 30/08/2018 | Aprovado em: 30/08/2018 |
|-------------------------|-------------------------|
|                         | Presidente do CONSUP    |